



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3397/2018

Data 30.10.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Senhora **Daiara Apa. Brand Guimarães**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 399-9/1, portadora do RG nº 10.213.634-9 SSP/PR e CPF nº 086.521.779-37, referente ao período aquisitivo de 03/05/2012 a 02/05/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de outubro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
31 Outubro 2018
Jornal Diário Oficial
Página 235
Edição 1623
Luiza
Ass. Responsável